



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 319/2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO CARMO**

Idalina Perestrelo Luis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à pavimentação do muro do ribeiro, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Carmo, no troço entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Rua Mary Jane Wilson, no dia **28** de Novembro, entre as **14h00** e as **17h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel na Travessa do Rego funcionará nos dois sentidos, com entrada/saída pela Rua João de Deus, tomando todas as medidas de segurança. O trânsito na Rua Mary Jane Wilson funcionará apenas no sentido descende (norte/sul).

Município do Funchal, aos 24 de Novembro de 2016

A Vice-Presidente

Idalina Perestrelo Luis